



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 607
DECISÃO : Nº PL 348/2012
Processo : Proposta
Interessado : Conselheiro Regional Engº Elet. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA
Assunto : Expedição de Ofício as Prefeituras – cumprimento das Leis Federais Nºs 5.194/66 e 6.496/77 e da Resolução Normativa Nº 479/12 da ANEEL. Art. 13.

EMENTA: Aprova os termos da Proposta apresentada pelo Conselheiro Regional Eng. Elet. **Martinho Nobre T. de Souza**, objetivando a expedição de Ofício as Prefeituras no âmbito do Estado, atentando quanto o cumprimento das Leis Federais Nºs 5.194/66 e 6.496/77 e Resolução Normativa Nº 479/12, da ANEEL. Art. 13.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 607, de 12 de novembro de 2012, considerando a Proposta apresentada pelo Conselheiro Regional Eng. Elet. **Martinho Nobre Tomaz de Souza** no que concerne competência do CREA-PB em orientar e fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAs e MUTUA; com o fim de salvaguardar a sociedade de uma forma geral; considerando o disposto nas Leis Nºs 5.194/66 e 6.496/77; considerando o disposto na Resolução Normativa Nº 479/12, da ANEEL; considerando que compete aos CREAS orientar e fiscalizar o exercício das profissões vinculadas ao Sistema; considerando o contido na proposta, DECIDIU aprovar por unanimidade o teor do documento, anexo, que propõe ao CREA-PB expedição de ofício aos Prefeitos, com base na legislação em vigor, supramencionada, ressaltando a necessidade da manutenção em seu quadro técnico um profissional devidamente habilitado e registrado no CREA-PB, com atribuições em eletrotécnica compatível com o escopo completo das atividades técnicas, descritas na legislação em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, João de Deus Barros, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos; do Suplente: **Antonio Rangel Moreira**, com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de novembro de 2012

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-